

EXTRATO DE CONTRATOS DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - MARÇO 2025

Tipo	Nº do Contrato	Objeto	Prazo	Conveniada(a)	Valor mensal	Autorização
Contrato	JD-JE/0024/25	A ITAIPU cede ao COMODATÁRIO, a título absolutamente precário e exclusivamente para fins residenciais, o uso de 01 (uma) casa e seu terreno, situados na Av. Araucária, nº 915, Foz do Iguaçu/PR, matrícula imobiliária nº 42.794. O imóvel objeto da presente Cessão de Uso deverá ser destinado à residência do COMODATÁRIO, sendo expressamente proibido alterar tal destinação, bem como ceder o seu uso, a qualquer título, incluindo a herdeiros ou sucessores do ocupante. Na hipótese de desocupação do imóvel objeto do presente contrato, o COMODATÁRIO deverá, imediatamente, devolvê-lo livre e desembaraçado à ITAIPU, sendo proibido o remanejamento e a cessão a novos moradores.	24 meses	MARIA INES COLVERO FURUTI	R\$ 0,00	RDE-244/2024
Contrato	JD-JE/0040/25	A ITAIPU cede ao COMODATÁRIO, a título absolutamente precário e exclusivamente para fins residenciais, o uso de 01 (uma) casa e seu terreno, situados rua Tuim, nº 410, Foz do Iguaçu/PR, matrícula imobiliária nº 54.861. O imóvel objeto da presente Cessão de Uso deverá ser destinado à residência do COMODATÁRIO, sendo expressamente proibido alterar tal destinação, bem como ceder o seu uso, a qualquer título, incluindo a herdeiros ou sucessores do ocupante. Na hipótese de desocupação do imóvel objeto do presente contrato, o COMODATÁRIO deverá, imediatamente, devolvê-lo livre e desembaraçado à ITAIPU, sendo proibido o remanejamento e a cessão a novos moradores.	24 meses	REGINELENA SILVA DOS SANTOS	R\$ 0,00	RDE-244/2024
Contrato	JD-JE/0041/25	A ITAIPU cede ao COMODATÁRIO, a título absolutamente precário e exclusivamente para fins residenciais, o uso de 01 (uma) casa e seu terreno, situados à rua Suindara, nº 478, Vila "A", em Foz do Iguaçu, Paraná, matrícula 42944. O imóvel objeto da presente Cessão de Uso deverá ser destinado à residência do COMODATÁRIO, sendo expressamente proibido alterar tal destinação, bem como ceder o seu uso, a qualquer título, incluindo a herdeiros ou sucessores do ocupante. Na hipótese de desocupação do imóvel objeto do presente contrato, o COMODATÁRIO deverá, imediatamente, devolvê-lo livre e desembaraçado à ITAIPU, sendo proibido o remanejamento e a cessão a novos moradores.	24 meses	AUGUSTO BENTO DE MIRANDA DOURA	R\$ 0,00	RDE-244/2024
Contrato	JD-JE/0042/25	A ITAIPU cede ao COMODATÁRIO, a título absolutamente precário e exclusivamente para fins residenciais, o uso de 01 (uma) casa e seu terreno, situados à Piapara, nº 290, Vila "A", em Foz do Iguaçu, Paraná, matrícula 42918. O imóvel objeto da presente Cessão de Uso deverá ser destinado à residência do COMODATÁRIO, sendo expressamente proibido alterar tal destinação, bem como ceder o seu uso, a qualquer título, incluindo a herdeiros ou sucessores do ocupante. Na hipótese de desocupação do imóvel objeto do presente contrato, o COMODATÁRIO deverá, imediatamente, devolvê-lo livre e desembaraçado à ITAIPU, sendo proibido o remanejamento e a cessão a novos moradores.	24 meses	MARIA CANTALICE ARAUJO SANTOS	R\$ 0,00	RDE-244/2024
Contrato	JD-JE/0021/25	A ITAIPU cede ao COMODATÁRIO, a título absolutamente precário e exclusivamente para fins residenciais, o uso de 01 (uma) casa e seu terreno, situados à Av. Eng. Hildemar Leite França, nº 672, Vila "A", matrícula 42466. O imóvel objeto da presente Cessão de Uso deverá ser destinado à residência do COMODATÁRIO, sendo expressamente proibido alterar tal destinação, bem como ceder o seu uso, a qualquer título, incluindo a herdeiros ou sucessores do ocupante. Na hipótese de desocupação do imóvel objeto do presente contrato, o COMODATÁRIO deverá, imediatamente, devolvê-lo livre e desembaraçado à ITAIPU, sendo proibido o remanejamento e a cessão a novos moradores.	24 meses	ALBINO GOBI	R\$ 0,00	RDE-244/2024

Contrato	JD-JE/0012/25	A ITAIPU cede ao COMODATÁRIO, a título absolutamente precário e exclusivamente para fins residenciais, o uso de 01 (uma) casa e seu terreno, situados à rua Jacunda, nº 91, Vila "A", matrícula 42754. O imóvel objeto da presente Cessão de Uso deverá ser destinado à residência do COMODATÁRIO, sendo expressamente proibido alterar tal destinação, bem como ceder o seu uso, a qualquer título, incluindo a herdeiros ou sucessores do ocupante. Na hipótese de desocupação do imóvel objeto do presente contrato, o COMODATÁRIO deverá, imediatamente, devolvê-lo livre e desembaraçado à ITAIPU, sendo proibido o remanejamento e a cessão a novos moradores.	24 meses	ALVINA CELESTINA F. TRINDADE	R\$ 0,00	RDE-244/2024
Contrato	JD-JE/0013/25	A ITAIPU cede ao COMODATÁRIO, a título absolutamente precário e exclusivamente para fins residenciais, o uso de 01 (uma) casa e seu terreno, situados à rua Acari, nº 817, Vila "A", matrícula 42766. O imóvel objeto da presente Cessão de Uso deverá ser destinado à residência do COMODATÁRIO, sendo expressamente proibido alterar tal destinação, bem como ceder o seu uso, a qualquer título, incluindo a herdeiros ou sucessores do ocupante. Na hipótese de desocupação do imóvel objeto do presente contrato, o COMODATÁRIO deverá, imediatamente, devolvê-lo livre e desembaraçado à ITAIPU, sendo proibido o remanejamento e a cessão a novos moradores.	24 meses	BERNARDINO SILVEIRA	R\$ 0,00	RDE-244/2024
Contrato	JD-JE/0017/25	A ITAIPU cede ao COMODATÁRIO, a título absolutamente precário e exclusivamente para fins residenciais, o uso de 01 (uma) casa e seu terreno, situados à rua Piapara, nº 96, Vila "A", matrícula 42839. O imóvel objeto da presente Cessão de Uso deverá ser destinado à residência do COMODATÁRIO, sendo expressamente proibido alterar tal destinação, bem como ceder o seu uso, a qualquer título, incluindo a herdeiros ou sucessores do ocupante. Na hipótese de desocupação do imóvel objeto do presente contrato, o COMODATÁRIO deverá, imediatamente, devolvê-lo livre e desembaraçado à ITAIPU, sendo proibido o remanejamento e a cessão a novos moradores.	24 meses	JOSE VALMIR DA SILVA	R\$ 0,00	RDE-244/2024
Contrato	JD-JE/0020/25	A ITAIPU cede ao COMODATÁRIO, a título absolutamente precário e exclusivamente para fins residenciais, o uso de 01 (uma) casa e seu terreno, situados à rua Tuim, nº 444, Vila "A", matrícula 54863. O imóvel objeto da presente Cessão de Uso deverá ser destinado à residência do COMODATÁRIO, sendo expressamente proibido alterar tal destinação, bem como ceder o seu uso, a qualquer título, incluindo a herdeiros ou sucessores do ocupante. Na hipótese de desocupação do imóvel objeto do presente contrato, o COMODATÁRIO deverá, imediatamente, devolvê-lo livre e desembaraçado à ITAIPU, sendo proibido o remanejamento e a cessão a novos moradores.	24 meses	DORIA LUZIA KLIPPEL	R\$ 0,00	RDE-244/2024
Contrato	JD-JE/0034/25	A ITAIPU cede ao COMODATÁRIO, a título absolutamente precário e exclusivamente para fins residenciais, o uso de 01 (uma) casa e seu terreno, situados à rua Tiriva, nº 384, Vila "A", matrícula 54684. O imóvel objeto da presente Cessão de Uso deverá ser destinado à residência do COMODATÁRIO, sendo expressamente proibido alterar tal destinação, bem como ceder o seu uso, a qualquer título, incluindo a herdeiros ou sucessores do ocupante. Na hipótese de desocupação do imóvel objeto do presente contrato, o COMODATÁRIO deverá, imediatamente, devolvê-lo livre e desembaraçado à ITAIPU, sendo proibido o remanejamento e a cessão a novos moradores.	24 meses	APARECIDO DONIZETE CAVALCANTE	R\$ 0,00	RDE-244/2024

Contrato	JD-JE/0010/25	A ITAIPU cede ao COMODATÁRIO, a título absolutamente precário e exclusivamente para fins residenciais, o uso de 01 (uma) casa e seu terreno, situados à rua Pavo, nº 198, Vila "A", matrícula 54961. O imóvel objeto da presente Cessão de Uso deverá ser destinado à residência do COMODATÁRIO, sendo expressamente proibido alterar tal destinação, bem como ceder o seu uso, a qualquer título, incluindo a herdeiros ou sucessores do ocupante. Na hipótese de desocupação do imóvel objeto do presente contrato, o COMODATÁRIO deverá, imediatamente, devolvê-lo livre e desembaraçado à ITAIPU, sendo proibido o remanejamento e a cessão a novos moradores.	24 meses	ADI RODRIGUES	R\$ 0,00	RDE-244/2024
Contrato	JD-JE/0014/25	A ITAIPU cede ao COMODATÁRIO, a título absolutamente precário e exclusivamente para fins residenciais, o uso de 01 (uma) casa e seu terreno, situados à Av. Garibaldi, nº 1619, Vila "A", matrícula 41590. O imóvel objeto da presente Cessão de Uso deverá ser destinado à residência do COMODATÁRIO, sendo expressamente proibido alterar tal destinação, bem como ceder o seu uso, a qualquer título, incluindo a herdeiros ou sucessores do ocupante. Na hipótese de desocupação do imóvel objeto do presente contrato, o COMODATÁRIO deverá, imediatamente, devolvê-lo livre e desembaraçado à ITAIPU, sendo proibido o remanejamento e a cessão a novos moradores.	24 meses	CELIA FLECHA BRITZ	R\$ 0,00	RDE-244/2024
Contrato	JD-JE/0026/25	A ITAIPU cede ao COMODATÁRIO, a título absolutamente precário e exclusivamente para fins residenciais, o uso de 01 (uma) casa e seu terreno, situados à rua Tamanduá, nº 316, Vila "A", matrícula 42481. O imóvel objeto da presente Cessão de Uso deverá ser destinado à residência do COMODATÁRIO, sendo expressamente proibido alterar tal destinação, bem como ceder o seu uso, a qualquer título, incluindo a herdeiros ou sucessores do ocupante. Na hipótese de desocupação do imóvel objeto do presente contrato, o COMODATÁRIO deverá, imediatamente, devolvê-lo livre e desembaraçado à ITAIPU, sendo proibido o remanejamento e a cessão a novos moradores.	24 meses	ROSA MARIA DOS SANTOS	R\$ 0,00	RDE-244/2024
Contrato	JD-JE/0031/25	A ITAIPU cede ao COMODATÁRIO, a título absolutamente precário e exclusivamente para fins residenciais, o uso de 01 (uma) casa e seu terreno, situados à Av. Gramado, nº 407, Vila "A", matrícula 42548. O imóvel objeto da presente Cessão de Uso deverá ser destinado à residência do COMODATÁRIO, sendo expressamente proibido alterar tal destinação, bem como ceder o seu uso, a qualquer título, incluindo a herdeiros ou sucessores do ocupante. Na hipótese de desocupação do imóvel objeto do presente contrato, o COMODATÁRIO deverá, imediatamente, devolvê-lo livre e desembaraçado à ITAIPU, sendo proibido o remanejamento e a cessão a novos moradores.	24 meses	TEREZINHA LALA SILVA	R\$ 0,00	RDE-244/2024
Contrato	JD-JE/0015/25	A ITAIPU cede ao COMODATÁRIO, a título absolutamente precário e exclusivamente para fins residenciais, o uso de 01 (uma) casa e seu terreno, situados à rua Jurupoca, nº 77, Vila "A", matrícula 42801. O imóvel objeto da presente Cessão de Uso deverá ser destinado à residência do COMODATÁRIO, sendo expressamente proibido alterar tal destinação, bem como ceder o seu uso, a qualquer título, incluindo a herdeiros ou sucessores do ocupante. Na hipótese de desocupação do imóvel objeto do presente contrato, o COMODATÁRIO deverá, imediatamente, devolvê-lo livre e desembaraçado à ITAIPU, sendo proibido o remanejamento e a cessão a novos moradores.	24 meses	HERALDO SOARES	R\$ 0,00	RDE-244/2024

Contrato	JD-JE/0016/25	A ITAIPU cede ao COMODATÁRIO, a título absolutamente precário e exclusivamente para fins residenciais, o uso de 01 (uma) casa e seu terreno, situados à rua Mandubi, nº 211, Vila "A", matrícula 41629. O imóvel objeto da presente Cessão de Uso deverá ser destinado à residência do COMODATÁRIO, sendo expressamente proibido alterar tal destinação, bem como ceder o seu uso, a qualquer título, incluindo a herdeiros ou sucessores do ocupante. Na hipótese de desocupação do imóvel objeto do presente contrato, o COMODATÁRIO deverá, imediatamente, devolvê-lo livre e desembaraçado à ITAIPU, sendo proibido o remanejamento e a cessão a novos moradores.	24 meses	JOSE RODRIGUES DOS REIS	R\$ 0,00	RDE-244/2024
Contrato	JD-JE/0018/25	A ITAIPU cede ao COMODATÁRIO, a título absolutamente precário e exclusivamente para fins residenciais, o uso de 01 (uma) casa e seu terreno, situados à rua Maraguari, nº 139, Vila "A", matrícula 54765. O imóvel objeto da presente Cessão de Uso deverá ser destinado à residência do COMODATÁRIO, sendo expressamente proibido alterar tal destinação, bem como ceder o seu uso, a qualquer título, incluindo a herdeiros ou sucessores do ocupante. Na hipótese de desocupação do imóvel objeto do presente contrato, o COMODATÁRIO deverá, imediatamente, devolvê-lo livre e desembaraçado à ITAIPU, sendo proibido o remanejamento e a cessão a novos moradores.	24 meses	JUBRAIR BISSOQUI	R\$ 0,00	RDE-244/2024
Contrato	JD-JE/0019/25	A ITAIPU cede ao COMODATÁRIO, a título absolutamente precário e exclusivamente para fins residenciais, o uso de 01 (uma) casa e seu terreno, situados à Av. Parana, nº 5158, Vila "A", matrícula 42827. O imóvel objeto da presente Cessão de Uso deverá ser destinado à residência do COMODATÁRIO, sendo expressamente proibido alterar tal destinação, bem como ceder o seu uso, a qualquer título, incluindo a herdeiros ou sucessores do ocupante. Na hipótese de desocupação do imóvel objeto do presente contrato, o COMODATÁRIO deverá, imediatamente, devolvê-lo livre e desembaraçado à ITAIPU, sendo proibido o remanejamento e a cessão a novos moradores.	24 meses	MARCO AURELIO DE MATOS ALEXAND	R\$ 0,00	RDE-244/2024
Contrato	JD-JE/0023/25	A ITAIPU cede ao COMODATÁRIO, a título absolutamente precário e exclusivamente para fins residenciais, o uso de 01 (uma) casa e seu terreno, situados à rua Muriqui, nº 187, Vila "A", matrícula 41920. O imóvel objeto da presente Cessão de Uso deverá ser destinado à residência do COMODATÁRIO, sendo expressamente proibido alterar tal destinação, bem como ceder o seu uso, a qualquer título, incluindo a herdeiros ou sucessores do ocupante. Na hipótese de desocupação do imóvel objeto do presente contrato, o COMODATÁRIO deverá, imediatamente, devolvê-lo livre e desembaraçado à ITAIPU, sendo proibido o remanejamento e a cessão a novos moradores.	24 meses	MARIA APARECIDA BACARIN MONTAL	R\$ 0,00	RDE-244/2024
Contrato	JD-JE/0027/25	A ITAIPU cede ao COMODATÁRIO, a título absolutamente precário e exclusivamente para fins residenciais, o uso de 01 (uma) casa e seu terreno, situados à Av. Parana, nº 5050, Vila "A", matrícula 42806. O imóvel objeto da presente Cessão de Uso deverá ser destinado à residência do COMODATÁRIO, sendo expressamente proibido alterar tal destinação, bem como ceder o seu uso, a qualquer título, incluindo a herdeiros ou sucessores do ocupante. Na hipótese de desocupação do imóvel objeto do presente contrato, o COMODATÁRIO deverá, imediatamente, devolvê-lo livre e desembaraçado à ITAIPU, sendo proibido o remanejamento e a cessão a novos moradores.	24 meses	SANDRA MARIA BOARI ARAUJO COST	R\$ 0,00	RDE-244/2024

Contrato	JD-JE/0028/25	A ITAIPU cede ao COMODATÁRIO, a título absolutamente precário e exclusivamente para fins residenciais, o uso de 01 (uma) casa e seu terreno, situados à rua Sauim, nº 210, Vila "A", matrícula 42471. O imóvel objeto da presente Cessão de Uso deverá ser destinado à residência do COMODATÁRIO, sendo expressamente proibido alterar tal destinação, bem como ceder o seu uso, a qualquer título, incluindo a herdeiros ou sucessores do ocupante. Na hipótese de desocupação do imóvel objeto do presente contrato, o COMODATÁRIO deverá, imediatamente, devolvê-lo livre e desembaraçado à ITAIPU, sendo proibido o remanejamento e a cessão a novos moradores.	24 meses	SEBASTIAO APARECIDO PIRES	R\$ 0,00	RDE-244/2024
Contrato	JD-JE/0029/25	A ITAIPU cede ao COMODATÁRIO, a título absolutamente precário e exclusivamente para fins residenciais, o uso de 01 (uma) casa e seu terreno, situados à rua Tatu, nº 215, Vila "A", matrícula 41903. O imóvel objeto da presente Cessão de Uso deverá ser destinado à residência do COMODATÁRIO, sendo expressamente proibido alterar tal destinação, bem como ceder o seu uso, a qualquer título, incluindo a herdeiros ou sucessores do ocupante. Na hipótese de desocupação do imóvel objeto do presente contrato, o COMODATÁRIO deverá, imediatamente, devolvê-lo livre e desembaraçado à ITAIPU, sendo proibido o remanejamento e a cessão a novos moradores.	24 meses	SOELI MARIA MULLER MURBACK	R\$ 0,00	RDE-244/2024
Contrato	JD-JE/0033/25	A ITAIPU cede ao COMODATÁRIO, a título absolutamente precário e exclusivamente para fins residenciais, o uso de 01 (uma) casa e seu terreno, situados à rua Picui, nº 239, Vila "A", matrícula 54614. O imóvel objeto da presente Cessão de Uso deverá ser destinado à residência do COMODATÁRIO, sendo expressamente proibido alterar tal destinação, bem como ceder o seu uso, a qualquer título, incluindo a herdeiros ou sucessores do ocupante. Na hipótese de desocupação do imóvel objeto do presente contrato, o COMODATÁRIO deverá, imediatamente, devolvê-lo livre e desembaraçado à ITAIPU, sendo proibido o remanejamento e a cessão a novos moradores.	24 meses	VANESSA MANOZZO	R\$ 0,00	RDE-244/2024
Contrato	JD-JE/0035/25	A ITAIPU cede ao COMODATÁRIO, a título absolutamente precário e exclusivamente para fins residenciais, o uso de 01 (uma) casa e seu terreno, situados à rua Caiarara, nº 212, Vila "A", matrícula 41170. O imóvel objeto da presente Cessão de Uso deverá ser destinado à residência do COMODATÁRIO, sendo expressamente proibido alterar tal destinação, bem como ceder o seu uso, a qualquer título, incluindo a herdeiros ou sucessores do ocupante. Na hipótese de desocupação do imóvel objeto do presente contrato, o COMODATÁRIO deverá, imediatamente, devolvê-lo livre e desembaraçado à ITAIPU, sendo proibido o remanejamento e a cessão a novos moradores.	24 meses	LUCIMAR BARBOSA DE PAULA DE MA	R\$ 0,00	RDE-244/2024
Contrato	JD-JE/0036/25	A ITAIPU cede ao COMODATÁRIO, a título absolutamente precário e exclusivamente para fins residenciais, o uso de 01 (uma) casa e seu terreno, situados à Av. Parana, nº 4958, Vila "A", matrícula 42790. O imóvel objeto da presente Cessão de Uso deverá ser destinado à residência do COMODATÁRIO, sendo expressamente proibido alterar tal destinação, bem como ceder o seu uso, a qualquer título, incluindo a herdeiros ou sucessores do ocupante. Na hipótese de desocupação do imóvel objeto do presente contrato, o COMODATÁRIO deverá, imediatamente, devolvê-lo livre e desembaraçado à ITAIPU, sendo proibido o remanejamento e a cessão a novos moradores.	24 meses	EULITA CONRADO	R\$ 0,00	RDE-244/2024

Contrato	JD-JE/0037/25	A ITAIPU cede ao COMODATÁRIO, a título absolutamente precário e exclusivamente para fins residenciais, o uso de 01 (uma) casa e seu terreno, situados à Al. Narceja, nº 111, Vila "A", matrícula 54846. O imóvel objeto da presente Cessão de Uso deverá ser destinado à residência do COMODATÁRIO, sendo expressamente proibido alterar tal destinação, bem como ceder o seu uso, a qualquer título, incluindo a herdeiros ou sucessores do ocupante. Na hipótese de desocupação do imóvel objeto do presente contrato, o COMODATÁRIO deverá, imediatamente, devolvê-lo livre e desembaraçado à ITAIPU, sendo proibido o remanejamento e a cessão a novos moradores.	24 meses	MARIO ANTONIO BALDIN	R\$ 0,00	RDE-244/2024
Contrato	JD-JE/0038/25	A ITAIPU cede ao COMODATÁRIO, a título absolutamente precário e exclusivamente para fins residenciais, o uso de 01 (uma) casa e seu terreno, situados à Av. Gramado, nº 1158, Vila "A", matrícula 41404. O imóvel objeto da presente Cessão de Uso deverá ser destinado à residência do COMODATÁRIO, sendo expressamente proibido alterar tal destinação, bem como ceder o seu uso, a qualquer título, incluindo a herdeiros ou sucessores do ocupante. Na hipótese de desocupação do imóvel objeto do presente contrato, o COMODATÁRIO deverá, imediatamente, devolvê-lo livre e desembaraçado à ITAIPU, sendo proibido o remanejamento e a cessão a novos moradores.	24 meses	MIRTES MARIA WEBBER DOTTO	R\$ 0,00	RDE-244/2024
Contrato	JD-JE/0025/25	A ITAIPU cede ao COMODATÁRIO, a título absolutamente precário e exclusivamente para fins residenciais, o uso de 01 (uma) casa e seu terreno, situados à rua Lontra, nº 104, Vila "A", matrícula 41238. O imóvel objeto da presente Cessão de Uso deverá ser destinado à residência do COMODATÁRIO, sendo expressamente proibido alterar tal destinação, bem como ceder o seu uso, a qualquer título, incluindo a herdeiros ou sucessores do ocupante. Na hipótese de desocupação do imóvel objeto do presente contrato, o COMODATÁRIO deverá, imediatamente, devolvê-lo livre e desembaraçado à ITAIPU, sendo proibido o remanejamento e a cessão a novos moradores.	24 meses	MARIA RICARTE TELLES	R\$ 0,00	RDE-244/2024
Contrato	JD-JE/0032/25	A ITAIPU cede ao COMODATÁRIO, a título absolutamente precário e exclusivamente para fins residenciais, o uso de 01 (uma) casa e seu terreno, situados à rua Cuica, nº 131, Vila "A", matrícula 41890. O imóvel objeto da presente Cessão de Uso deverá ser destinado à residência do COMODATÁRIO, sendo expressamente proibido alterar tal destinação, bem como ceder o seu uso, a qualquer título, incluindo a herdeiros ou sucessores do ocupante. Na hipótese de desocupação do imóvel objeto do presente contrato, o COMODATÁRIO deverá, imediatamente, devolvê-lo livre e desembaraçado à ITAIPU, sendo proibido o remanejamento e a cessão a novos moradores.	24 meses	TIEKO NARIMATSU	R\$ 0,00	RDE-244/2024